



PROJETO DE LEI N.º

688/88
891-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.356, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA JÚLIO FERNANDES DA COSTA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública conhecida como "Travessa Belém" , Código de Logradouro nº 001531-3, que tem seu início na Rua Desidério Jorge e término na Rua José de Moura Rezende, no Bairro da Vila Natal, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 1988, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TELXEIRA
Prefeitura Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 08 de novembro de 1988.